



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 47/2021
PROCESSO Nº. 23191.000451.2021-85
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
UASG: 158144.**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2021, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CÁCERES PROF. OLEGÁRIO BALDO**, com sede na Avenida Europa, 3000, Bairro Vila Real, Cáceres - MT, Caixa postal 244, inscrito no CNPJ nº 10.784.782.0003/12, representado pelo Diretor Geral, Sr. Anderson Wesley Alves Bezerra, CPF nº 090.652.157-27, RG nº 129739504 SESP-RJ, no pleno exercício de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 730, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013 e demais normas aplicáveis, do Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 47/2021 e seus anexos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços nº.47/2021, RESOLVEM registrar o preço dos materiais para atendimento ao IFMT – Reitoria e demais *Campi*, que passam a fazer parte integrante desta, oferecido(s) pela(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

1 DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição futura e eventual de material de representação institucional para atender a todos os Campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, por um período de 12 (doze) meses conforme especificações constantes no Termo de referência, anexo I do Edital.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1 De acordo com o Art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, serão registrados nesta ata de registro de preços na seguinte ordem:

Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva:

Empresa vencedora:

Nome Empresarial: JANAINA SILVA GONCALVES 35007326828

Nome Fantasia: C&J BRINDES PERSONALIZADOS

Endereço: Rua Juruá, 120 - Casa 4 - Santo André - SP - CEP 09181-550

CNPJ N.º: 35.859.931/0001-24

Representante legal: Janaina Silva Gonçalves

RG N.º: 41753383 SSP-SP

CPF N.º:350.073.268-28

Item do TR	Empresa vencedora: Nome Empresarial: JANAINA SILVA GONCALVES 35007326828 Nome Fantasia: C&J BRINDES PERSONALIZADOS Endereço: Rua Juruá, 120 - Casa 4 - Santo André - SP - CEP 09181-550 CNPJ N.º: 35.859.931/0001-24 Representante legal: Janaina Silva Gonçalves RG N.º: 41753383 SSP-SP CPF N.º: 350.073.268-28 E-MAIL: adm.cjbrindes@outlook.com.br TELEFONE: (11) 94165-2244 - CELULAR: (11) 93430-7886
------------	--

GRUPO 2

	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	TOTAL	Prazo garantia ou validade
5	Caneca com alça. Material: em polipropileno, produto atóxico e resistente a micro-ondas. Cor: Cor a definir pelo requisitante. Personalização: Com pintura em policromia com o logo da Instituição ou arte disponibilizada pelo requisitante, tipo silkscreen em 4 cores. Capacidade: Com capacidade mínima de 400 ml.	Unid	6.570	R\$8,99	R\$59.064,30	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

	Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).					do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
6	Caneca com alça em fibra de coco. Material: Caneca personalizada em fibra de coco. Personalização: Com pintura em policromia com o logo da Intuição ou arte disponibilizada pelo requisitante, tipo siksreen em 4 cores. Capacidade: Com capacidade mínima de 400 ml. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	3.716	R\$ 11,50	R\$42.734,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
7	Copo em fibra de bambu e PP com tampa personalizado Capacidade: para até 450 ml de líquido quente ou frio. Dimensões ø93 x 134 mm. Medidas: 9,3 cm x 13,4 cm Cor: a ser definida pelo requisitante. Arte: a ser encaminhada pelo requisitante. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	2.235	R\$12,66	R\$28.295,10	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
8	Caneca semi - térmica com alça e tampa. Material: Alumínio revestida em acrílico. Características adicionais: semi – térmica, com tampa e alça em polipropileno. Cor: Cor	Unid	1.750	R\$22,99	R\$40.232,50	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

	a definir pelo requisitante. Personalização: Com pintura em policromia com o logo da Instituição ou arte disponibilizada pelo requisitante, tipo silkscreen. Capacidade: capacidade mínima de 450 ml. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).					ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
9	Xícara De Café com Pires Personalizada Especificações mínimas: - Material Porcelana; - Cor branca; - Capacidade mínima de 80ml; - Com pires; - Pode ser utilizado em forno micro-ondas; Personalização: Personalizada com a logo do IFMT do Campus solicitante (3 cores). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço)	Unid	755	R\$21,66	R\$16.353,30	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
10	Xícara De Chá com Pires Personalizada Especificações mínimas: - Material Porcelana; - Cor branca; - Capacidade mínima de 200ml; - Com pires; - Pode ser utilizado em forno micro-ondas; Personalização: Personalizada com a logo do IFMT do Campus solicitante (3 cores). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	570	R\$22,00	R\$12.540,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

11	Caneca Personalizada Especificações mínimas: Especificações mínimas: - Material Porcelana; - Cor branca; - Capacidade mínima de 325 ml; - Sem pires; - Pode ser utilizado em forno micro-ondas; Personalização: Personalizada com a logo do IFMT do Campus solicitante (3 cores). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	2.216	R\$16,99	R\$37.649,84	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
12	Caneca: Caneca Branca De Cerâmica Resinada Para Sublimação AAA, 325 ml. Personalização: Arte a ser encaminhada pelo solicitante. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	1.560	R\$19,99	R\$31.184,40	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
13	Squeeze Material: PET Ecológico. Cor: Cor a definir pelo requisitante (disponível em diversas cores). Personalização: Personalizado com gravação do logo institucional ou arte disponibilizada pelo requisitante em uma cor por serigrafia. Capacidade: com capacidade mínima 500 ml.	Unid	6.710	R\$8,05	R\$54.015,50	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário
Baldo Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

	Características adicionais: Tampa plástica rosqueada e válvula na cor a definir pelo requisitante. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).					do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
14	Squeeze Material: em alumínio e na tampa plástico. Cor: Cor a definir pelo requisitante. Personalização: personalizado com gravação do logo institucional a laser. Capacidade: com capacidade para 650 ml. Características adicionais: Tampa com fecho. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	16.520	R\$17,10	R\$282.492,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
VALOR TOTAL DO GRUPO 2						R\$604.560,64

GRUPO 5						
	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	TOTAL	Prazo garantia ou validade
33	Pasta convenção Características: Pasta convenção confeccionada em Nylon 600, com cantos arredondados, base e laterais semirrígidas, acabamento em vivo na mesma cor da bolsa (ou na cor definida pelo requisitante). Com alça de mão dupla fixa e alça de ombro removível, acessórios	Unid	3.075	R\$36,66	R\$112.729,50	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

	da alça removível (pregadores) em plástico, fechamento em zíper, com bolso interno para condicionamento de folders, porta-caneta. Cor: Cor a ser definida pelo requisitante. Tamanho: 400mm larg x 300mm alt x 27mm, Personalização: Personalizada com gravação do logo institucional ou arte a ser encaminhada pelo requisitante em silkscreen 4 cores. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).					do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
34	Nécessaire Características: confeccionada em nylon 600, com zíper, uma alça de mão, acabamento em vivo. Cor: Cor a ser definida pelo requisitante. Tamanho: nas medidas aproximadas de 20 x 12 x 8 cm Personalização: personalizada com gravação do logo institucional ou arte a ser encaminhada pelo requisitante em 4 cores por serigrafia. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	3.272	R\$34,66	R\$113.407,52	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
35	Estojo para lápis Características: confeccionado em nylon 70, com fechamento em zíper, acabamento em vivo plástico. Tamanho: nas medidas aproximadas de 19 x 07 x 06 cm. Personalização: personalizada com gravação do logo institucional ou arte a ser encaminhada pelo requisitante em 4 cores por	Unid	6.260	R\$9,99	R\$62.537,40	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

	serigrafia. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).					do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
36	Pasta tipo envelope Características: Pasta executiva tipo envelope em couro sintético (preto ou marrom). Parte interna: espaço para caneta, cartões e celular, 2 divisões internas, sendo uma almofadada para notebook com prendedor em velcro ou botão e outra aberta para guarda de papéis. Na parte externa atrás deverá vir um compartimento fechado com zíper e puxador personalizado. Acabamento: Fechamento através de botão com ímã. Com alça de mão fixa e alça de ombro removível. Matrizes: mínimo duas. Tamanho: Formato fechado: 37x26x3,5cm. Personalização: gravação em baixo-relevo na frente (conforme solicitação da Instituição). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	1.910	R\$259,66	R\$495.950,60	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
37	Pasta de cantos arredondados Características: Pasta de cantos arredondados e fechamento por zíper. Confeccionada em papelão rígido e espuma, revestida em couro sintético preto ou marrom. Porta-cartões, porta caneta duplo, porta bloco e/ou bolsos internos para folders, forro em nylon. Tamanho:	Unid	760	R\$129,66	R\$98.541,60	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

	285x390 mm. Personalização: Gravação em baixo relevo (conforme solicitação da Instituição). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).					do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
38	Saco Mochila Material: nylon impermeável. Medidas: 40 x 54 cm. Alça de ombro: cordão 8 mm com base reforçada em nylon microsponge. Fechamento por cordão de 8 mm, o mesmo da alça, que quando puxado, fecha o produto. Acabamento externo: em cadarço de 25 mm contornando o produto e em ilhós na base para alça. Impressão: serigrafia, 4 cores, arte a ser definida pelo requisitante. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	7.480	R\$26,66	R\$199.416,80	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
39	Sacola - Tipo 1 Material: Sacola pvc transparente 030; Reforço: base alça de mão em pvc transparente; Alça de mão/ombro: em pvc transparente 15 mm; Fecho: botão de pressão de plástico cor branco; Tamanho mínimo: 38 x 29 x 10 cm; Impressão: 1 cor em serigrafia com até 380 cm2 arte a ser definida pelo requisitante. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	700	R\$15,66	R\$10.962,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
40	Sacola – Tipo 2 Material: nylon impermeável, cor à escolher.	Unid	2.770	R\$19,99	R\$55.372,30	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

	Alça de ombro e/ou mão: em cadarço 25 mm. Tamanho mínimo: 46 x 38 cm. Capacidade: 17,5 litros. Impressão: 4 cores, em serigrafia, arte a ser definida pelo requisitante. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).					sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
41	Pastas Zip Zap Material: PVC Cristal 020, PVC Camurça colorido (cor a ser definido pelo requisitante), Sarja (fosco) e All Clear. Acabamento: zíper e cursor. (Cores de zíper e cursor opcional). Cor: a ser definido pelo requisitante. Impressão: Serigrafia até 4 cores ou Baixo Relevo, (do logo ou arte a ser disponibilizada pelo requisitante). Tamanho: medindo aproximadamente 26,5 x 37,0 cm. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid	2.400	R\$7,50	R\$18.000,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
VALOR TOTAL DO GRUPO 5						R\$1.166.917,72
VALOR TOTAL -(GRUPO 2 E GRUPO 5)						R\$1.771.478,66

2.3 A entrega dos materiais obedecerá ao estipulado nesta Ata, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2021, o Termo de Referência, a Proposta de Preços, e o Contrato e documentos que a acompanham firmados pela CONTRATADA, estando todos vinculados entre si.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

2.4 Caso a entrega do objeto seja de forma integral e imediata, a Lei nº 8666/93, em seu artigo 62, possibilita a dispensa do contrato, podendo ser substituído por outro instrumento equivalente.

2.5 Os preços são fixos e irrevogáveis.

2.6 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 Órgão gerenciador da Ata de Registros de Preços: **IFMT-Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.**

3.2 Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços:

3.2.1 IFMT – **Campus Alta Floresta** – Rodovia MT 208, S/N, Lote 143 – A, Loteamento Aquarela – Hamoa, CEP: 78580-000, Alta Floresta – MT, (66) 3512-7000.

3.2.2. IFMT - **Campus Barra do Garças** - Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, s/n bairro setor industrial - CEP: 78607-899, Telefone: (66) 3402-0100, Barra do Garças / MT.

3.2.3. IFMT - **Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva** - Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95 – Centro, CEP: 78005-200, Telefone: (65) 3318-1495, Cuiabá / MT.

3.2.4. IFMT - **Campus Confresa** - Av. Vilmar Fernandes, 300 Setor Santa Luzia - CEP: 78652-000, Telefone: (66) 3564-2600, Confresa / MT.

3.2.5. IFMT - **Campus Diamantino** - Rodovia Roberto Campos - Novo Diamantino, None - CEP: 78400-000, Telefone: (65) 3337-1005.

3.2.6. IFMT - **Campus Guarantã do Norte** – Linha Páscoa, lote 471, zona rural, Guarantã do Norte/MT, CEP: 78520 – 000, Telefone: (65) 9649-9668.

3.2.7. IFMT - **Campus Juína** - Linha J, quadra 8 s/n, setor: chácara - CEP: 78320-000, Telefone: (66) 3566-7300, Juína / MT.

3.2.8. IFMT - **Campus Lucas do Rio Verde** - Avenida Universitária 1600-W – Bairro: Parque das Emas III - CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde / MT.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

3.2.9. IFMT - **Campus Primavera do Leste** - Avenida Dom Aquino, nº 1.500, Bairro Parque Eldorado - CEP: 78850-000. Telefone: (65)3500-2905, Primavera do Leste/MT.

3.2.10. IFMT - **Campus Pontes e Lacerda** - Rodovia MT-473, s/n - CEP: 78250-000, Telefone: (65) 32668200/3266-8241, Pontes e Lacerda / MT.

3.2.11. IFMT - **Campus Rondonópolis** - Rua Ananias Martins de Souza, nº 861 – Vila Mineira. CEP: 78721-520, Rondonópolis – MT. Telefone: (66)3427-2309.

3.2.12. IFMT - **Reitoria** - Avenida Sen. Filinto Muller, 953 Quilombo - CEP: 78043-409, Telefone: (65) 3616-4100, Cuiabá / MT.

3.2.13. IFMT - **Campus Sinop** - Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial, Centro - CEP: 78550-178, Sinop / MT.

3.2.14. IFMT - **Campus Sorriso** - Av. dos Universitários, 799, Bairro: Santa Clara - CEP: 78895-150, Telefone: (66) 3545-3700, Sorriso / MT.

3.2.15. IFMT - **Campus São Vicente** - SVC - Rodovia BR 364, Km 329, Vila de São Vicente, Campo Verde – MT, CEP: 78106-970, Telefone: (65) 3419-2121.

3.2.16. IFMT - **Campus Tangará da Serra** - Rua José de Oliveira (28), Jardim Horizonte, 980 N - CEP: 78302-116, Telefone: (65) 3311-8500, Tangará da Serra / MT.

3.2.17. IFMT – **Campus Várzea Grande** – Avenida Tiradentes, nº 1300, Lot. Jardim Manaira, Petrópolis, Varzea Grande – MT, CEP 78144-424; (65) 3691-8012./8010.

4 DO VALOR DA ATA

4.1 O valor total da presente Ata é de R\$1.771.478,66 (Um milhão, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme constantes na proposta de preços apresentada pela(s) licitante(s) no Pregão Eletrônico– SRP nº 47/2021.

5 DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário
Baldo Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

5.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – **Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo** e participantes, não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário de Registro de Preços preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

6.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

6.1.2 Os órgãos não participantes que interessarem em aderir à Ata de Registro de Preços, deverão realizar a solicitação por meio de ofício e/ou documento oficial, enviado para o email: compras.cas@ifmt.edu.br, ou para o endereço avenida Europa, 3.000 – Vila Real/Distrito Industrial – Cáceres / MT CEP: 78201-382, Caixa Postal 244.

6.1.2.1 Nas solicitações deverão constar as seguintes informações:

- Número do Pregão;
- Número do item;
- Descrição resumida do item;
- Quantidade a ser aderida.

6.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário
Baldo Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

6.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6.7 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico – SRP n. 47/2021 e seus demais anexos, que integrarão a presente Ata.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.8 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços decorrentes da licitação.

6.9 A Administração não emitirá qualquer solicitação de entrega de material e/ou prestação de serviços sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 Durante a validade da presente Ata, a licitante vencedora poderá ser convidada a firmar contratações para prestação do objeto contratado.

7.2 A efetivação da contratação se caracterizará pela assinatura de Termo de Contrato.

7.3 A recusa em assinar o Contrato ou em receber a Nota de Empenho implicará na inexecução total de compromisso assumido, sujeitando-se o Contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 47/2021 e seus demais anexos.

8 REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

8.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário
Baldo Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

8.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.7.1, 8.7.2 e 8.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.8.1 por razão de interesse público; ou

8.8.2 a pedido do fornecedor.

9 DAS PENALIDADES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário
Baldo Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

9.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

10.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cáceres – MT, 23 de dezembro de 2021

Nome:

Diretor-Geral
IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo
Órgão Gerenciador

Janaina Silva Gonçalves
JANAINA SILVA GONCALVES 35007326828
C&J Brindes Personalizados

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo
Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos
Avenida Europa, nº3000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382
Telefone: (65) 3221-2643, e-mail: contratos.cas@ifmt.edu.br